



<b>PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 2019448</b>	
<b>INTERESSADO:</b>	Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA
<b>MODALIDADE DE LICITAÇÃO:</b>	Tomada de Preço nº 001/2017.
<b>ORDENADOR DE DESPESA:</b>	Daniel Guimarães Simões
<b>OBJETO:</b>	Análise do 7º Termo Aditivo para alterar prazo e valor de serviço do contrato nº 016/2017, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para construção da segunda etapa da praça de eventos.
<b>REPASSE:</b>	Contrato de Repasse nº 373.259-92/2011
<b>EMPRESA CONTRATADA:</b>	INDUCON EIRELI - EPP. Contrato nº 016/2017
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA:</b>	Até 12/8/2019
<b>VALOR ATUAL DO CONTRATO</b>	R\$ 1.295.231,51
<b>FISCAL DO CONTRATO</b>	Joseane Lais da Silva Oliveira

## I - INTRODUÇÃO

Tratam os autos da análise do 7º Termo Aditivo do Contrato nº 016/2017, originado da Tomada de Preço nº 001/2017 - SEMINFRA, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para construção da segunda etapa da praça de eventos, o qual deu entrada nesta Controladoria através do memorando nº 246/2019-SEMINFRA em 24/4/2019 às 13h17, para emissão de parecer.

## II. ANÁLISE DO 7º TERMO ADITIVO

Na análise da documentação, arquivada em 1 (uma) pasta na própria secretaria, constatou-se que o processo contém os seguintes documentos:

- ✓ Uma via do Sétimo Termo Aditivo assinado pelas partes e duas testemunhas (sem paginação);
- ✓ Nota técnica nº 019/2019 - SEMINFRA, referente ao prazo e valor do contrato nº 016/2017 assinada pelo fiscal do contrato: servidora Joseane Lais da Silva Oliveira e do ordenador de despesa em 12/3/2019 (fls. 001 e 002);
- ✓ Parecer técnico nº 011/2019 - Reajustamento do CT 016/2017 - SEMINFRA (fls. 003 a 012);
- ✓ Autorização assinada pelo Ordenador de Despesa (fl. 013);
- ✓ Parecer Jurídico nº 014/2019-AJUR-EC/SEMINFRA, 18/3/2019, emitido pelo Procurador Jurídico do Município Antonio Eder Jonh de Sousa Coelho - OAB/PA 4572, "...entendemos ser possível a alteração do primeiro ajuste celebrado entre as partes, no que diz respeito a prorrogação do prazo, além, do reajuste de preços..." (fls. 014 a 022);
- ✓ Justificativa do prazo e de valor do Sétimo termo aditivo ao contrato nº 016/2017, assinada pelo Chefe do NLCC/SEMINFRA, e autorização assinada pelo Ordenador de Despesa (fls. 023 a 025);
- ✓ Extrato do Sétimo termo aditivo publicado no quadro de aviso da SEMINFRA (fl. 026);
- ✓ Certidão de afixação e divulgação do termo aditivo (fl. 027);
- ✓ Memorando nº 042/2019-ENG-SEMINFRA, 14/3/2019 solicitando prazo (fl. 028);
- ✓ Minuta do Sétimo termo aditivo ao contrato nº 016/2107 - SEMINFRA, (fls. 029 e 030);
- ✓ Memorando nº 104/2019-ENG-SEMINFRA, 28/3/2019 solicitando aditivo (fl. 031);
- ✓ Ofício nº 145/2019 - ENG-SEMINFRA, 13/2/2019 endereçada a empresa INDUCON EIRELI EPP, solicitando a manifestação de interesse prorrogação do prazo de vigência (fl. 032);
- ✓ Manifestação da empresa INDUCON EIRELI-EPP, solicitando a prorrogação de 4 (quatro) meses de prazo ao Contrato nº 016/2017-SEMINFRA (fl. 033);
- ✓ Planilha da empresa INDUCON - Cronograma Físico-Financeiro praça de eventos - memorial de cálculos, assinada pela engenheira e fiscal do contrato Joseane Lais da Silva Oliveira e Antônio Jorge Simões Hamad - diretor técnico (fls. 034 a 035);
- ✓ Memorando nº 052/2019-ENG-SEMINFRA, 20/3/2019 encaminhamento Parecer técnico nº 011/2019 - Reajustamento do CT 016/2017 (fls. 036 a 040);
- ✓ Portaria nº 033/2018/ NLCC/SEMINFRA, nomeação da fiscal do contrato: servidora Joseane Lais da Silva Oliveira (fl. 041);
- ✓ Decreto nº 011/2017 - SEMGOF, nomeação do cargo de ordenador de despesa (fl. 042);
- ✓ Certificado de Registro Cadastral junto a Prefeitura Municipal de Santarém emitido em 19/02/2019 com validade até 20/05/2019 (fl. 043);

- ✓ Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, Certidão Negativa de Débitos Prefeitura Municipal de Santarém, Certidão de Regularidade de Natureza Tributária, Certidão de Negativa de Natureza Não Tributária, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão Judicial Cível Negativa, Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, Certidão de Cadastramento - Pessoa Jurídica, Ficha de Inscrição Cadastral – FIC, Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica – CREA-PA, Alvará – 2019 Número: 0767(fl. 044 a 055);
- ✓ Extrato de publicação do 6º Termo Aditivo no Diário Oficial da União Seção 3 nº 65, de 4/4/2018, página 102 (fl. 056);
- ✓ Extrato de publicação do 6º Termo Aditivo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará Ano X - Nº 2207, de 5/4/2019, página 102 (fl. 057);

### III. TERMO:

Demonstrativo da evolução de execução de pagamentos do referido credor.

Demonstrativo do Contrato nº 016/2017 no valor R\$ 1.295.531,51		
EXERCÍCIOS	EMPENHO	PAGO
2017	384.400,41	384.400,41
2018	481.779,24	481.779,24
2019	74.629,20	74.629,20

Fonte MRB Versão 303.038, acesso no dia 29/05/2019 às 12h40

### IV. DA CONCLUSÃO

Na análise constatou-se que o processo foi instruído com base na Lei 8.666/1993. **Recomendamos:** que seja juntado ao processo a errata da publicação do Termo Aditivo no Diário Oficial da União Publicação, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, que seja inserido no Mural de Licitação do TCM/PA, sítio da Prefeitura: santarem.pa.gov.br – Portal da Transparência, está apto a continuar a gerar despesa para a municipalidade.

Santarém-Pará, 30 de maio de 2019.

Márcia Andréa Feitosa Baima Pessoa  
Analista de Controle Interno  
Matrícula nº 355263

Roberta Rebelo Merabet.  
Controladora Geral do Município  
Decreto nº 013/2018.